Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 51/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13/2007, e ainda o disposto na Resolução nº 02/2019, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final do Estágio Probatório, conforme conclusão obtida no processo do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PER. DE EST. PROB.	CONCEITO
Fernando Macuglia de Oliveira	1057	16/09/2021 a 16/09/2024	APTO

Art. 2º - DECLARAR ESTÁVEL, por aprovação no Estágio Probatório o servidor referido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 17 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Dropsigner powered by Lacuna Software

Joel Elias Fadel
Presidente em Exercício

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/PSW7F-48JUF-GLPHH-5GDM9.